



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.281/2023 do Vereador Bruno Marino Mariano Fernandes “BRUNO MARINO”).

"Dispõe sobre a denominação para 'EMEI Ivana Lucia Silveira de Barros' a unidade escolar que integra o Centro de Educação Esporte e Lazer - CEEAC Paturis, localizado na Avenida Marginal do Ribeirão, s/nº, Cohab".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Ivana Lúcia Silveira de Barros” a unidade escolar que integra o Centro de Educação, Esporte e Lazer - CEEAC Paturis, localizado na Avenida Marginal do Ribeirão, s/nº, Cohab, Carapicuíba, a fim de homenageá-la.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Município de Carapicuíba, 21 de dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos